



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 30/04/2025 15:25:39.103 - PL261424

REQ n.19/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2025
(Da Sra. Alice Portugal)**

Requer a realização de audiência pública para discutir a assistência estudantil no Plano Nacional de Educação.

Senhora Presidente,

A assistência estudantil é um conjunto de medidas e programas que visam apoiar a permanência e o êxito dos alunos em instituições de ensino, garantindo o acesso à educação e promovendo a igualdade de oportunidades. Ela inclui uma variedade de ações, desde o atendimento a necessidades básicas como alimentação, transporte e moradia, até apoio pedagógico e saúde.

Em resumo, a assistência estudantil é um sistema de apoio aos alunos que busca garantir que todos, independentemente de sua situação socioeconômica ou regional, tenham acesso à educação de qualidade e possam concluir seus estudos.

A assistência estudantil busca ampliar e democratizar o acesso à educação e garantir que alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por exemplo, possam ter acesso à educação pública de qualidade. Além disso, estão entre seus objetivos promover a permanência e o êxito dos estudantes; ajudar os alunos a permanecerem nos estudos e a concluírem seus cursos, reduzindo a evasão e a retenção; combater as desigualdades sociais; mitigar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso e permanência na educação e promover a inclusão social e contribuir para a inclusão social por meio da educação.

O governo brasileiro implementou a PNAES para fortalecer e ampliar a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258679220300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal



* C D 2 5 8 6 7 9 2 2 0 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 30/04/2025 15:25:39.103 - PL261424

REQ n.19/2025

assistência estudantil em instituições federais de ensino superior e da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.

Além da PNAES, existem outros programas e iniciativas de assistência estudantil em diferentes níveis de ensino, como o Auxílio Estudantil para alunos do ensino médio público e EJA, Educação de Jovens e Adultos.

Em 2024 o governo federal lançou o chamado Pé-de-Meia, que é o Auxílio Estudantil, um programa de incentivo financeiro que busca promover a permanência dos jovens na escola, para finalizar seus estudos básicos. Criado no ano de 2024, este programa tem o objetivo de reduzir a desigualdade social entre os jovens do ensino médio público, recompensando-os financeiramente por cumprir suas obrigações estudantis corretamente.

O Auxílio Estudantil funciona como um incentivo financeiro pago em parcelas periódicas para os estudantes do ensino médio público ou EJA, para promover a conclusão dos seus estudos.

O programa prevê incentivos periódicos que podem somar o total de R\$ 9.200,00 para o estudante que realizar adequadamente todas as metas previstas nas regras do benefício.

Existe pois, um elenco de ações do governo voltadas para a assistência estudantil e o debate sobre o novo Plano Nacional de Educação não pode se dar sem a inclusão deste tema entre suas prioridades.

Por estas razões, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão sobre o Plano Nacional de Educação destinada a debater a Assistência Estudantil no Brasil.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades e entidades:

1. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, Sandro Augusto Ferreira;
2. Ministério da Educação, ministro Camilo Sobreira de Santana;
3. União Nacional dos Estudantes – UNE, presidente Manuella Mirella;
4. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, Presidente Hugo Silva;



* CD258679220300*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 30/04/2025 15:25:39.103 - PL261424

REQ n.19/2025

5. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF; presidente Ana Paula Giraux;
6. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, Presidente Reitor José Daniel Diniz Melo.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Alice Portugal

Deputada Federal – PCdoB/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258679220300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal



* C D 2 5 8 6 7 9 2 2 0 3 0 0 *